



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)  
Câmpus Barretos  
Avenida C-1, 250 – Ide Daher  
Barretos – SP

### **EDITAL nº 30, de 30 de outubro de 2017**

#### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES EFETIVO E RESPECTIVO SUPLENTE PARA A CATEGORIA DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) – CÂMPUS BARRETOS**

Por deliberação do presidente do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFSP – Câmpus Barretos, faço publicar o presente edital para eleição dos representantes efetivo e suplente da categoria discente do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFSP – Câmpus Barretos.

1) A quantidade de vagas de representante por área são:

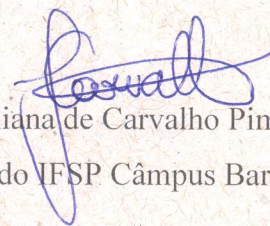
- A quantidade de vagas de representante efetivo é de 5 (cinco) docentes;
- A quantidade de vagas de representante suplente é de 5 (cinco) docentes;
- A quantidade de vagas de representante efetivo é de 1 (um) discente;
- A quantidade de vagas de representante suplente é de 1 (um) discente;
- A quantidade de vagas de representante efetivo é de 1 (um) técnico administrativo educacional;
- A quantidade de vagas de representante suplente é de 1 (um) técnico administrativo educacional.

2) As inscrições estarão abertas no dia 30/10/2017, no horário das 19:00 até as 21:00, e no dia 31/10, no horário das 19:00 até as 22:00, devendo ser entregues ao Coordenador de Curso Vitor Edson Marques Júnior;

A blue ink signature, likely of the Coordinator Vitor Edson Marques Júnior, is written in the bottom right corner of the page.

- 3) O deferimento das inscrições será no dia 01/11/2017;
- 4) A apresentação dos candidatos ocorrerá nos dias 06/11/2017 e 07/11/2017;
- 5) A eleição será realizada no dia 08/11/2017, das 19:00 até as 21:30, na Sala de Coordenadores;
- 6) Os representantes serão escolhidos pelos seus respectivos pares, de acordo com a instrução normativa N° 02, de 26 de março de 2010;
- 7) Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, designada pela portaria BRT.0097/2017, de 6 de outubro de 2017.

Barretos, 30 de outubro de 2017



Juliana de Carvalho Pimenta  
Diretora Geral do IFSP Câmpus Barretos